



DECRETO Nº 2.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar, a partir do dia 1º de setembro de 2022, com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

II -
.....

r) Janilde Pereira Soares;

s) Wilma Soares Nascimento Ribeiro;

.....(NR)”

Art. 2º É revogada a alínea “i” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Daniel Borini Zemuner
Secretário Municipal da Saúde - Interino
Ato nº 1.082 - DSG